



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.393, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 (decreto de regulamentação da Lei Paulo Gustavo) que regulamenta, a Lei Federal Complementar no 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural;

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores municipais para compor a Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, sendo eles:

Tiago dos Santos de Oliveira – Secretaria do Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Fábio Medeiros de Freitas – Assessor Técnico Superior

Fernanda Zhulan – Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO
RECEBIDO EM: 29/11/2023
ASS: Joice Garcia

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS